MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº02/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital**, contendo as normas referentes **ao Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia com ênfase na Prática Docente,** para o ano letivo de 2014, a ser oferecido no CEFET/RJ (Unidade Maracanã), conforme especificações a seguir discriminadas:

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*	Local em que o curso será oferecido
ENSINO DE FILOSOFIA COM ÊNFASE NA PRÁTICA DOCENTE	CEFET/RJ – Av. Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

TÍTULO 1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo de seleção estará aberto para portadores de diploma de Curso Superior, compatível com a área de atuação e reconhecido por órgão competente, e destina-se ao público-alvo a seguir arrolado:

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*	Público a que se destina
ENSINO DE FILOSOFIA COM ÊNFASE NA PRÁTICA DOCENTE	Preferencialmente, portadores de diploma de Curso Superior (Bacharelado ou Licenciatura) em Filosofia ou professores que lecionem Filosofia na Educação Básica ou no Ensino Superior. A inscrição também estará aberta para todos os demais portadores de diploma de Curso Superior.

1.2 Informações atinentes às etapas do processo seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a que se refere este Edital, bem como os critérios de avaliação para a obtenção do resultado final e para o desempate, assim como a estrutura do curso encontram-se no Anexo I deste Edital (p. 5-8).

1.3 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora especialmente designada para tal fim e constituída de servidores pertencentes ao quadro permanente de docentes do CEFET/RJ e/ou profissionais que atuarão nos cursos propostos.

1.4 Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos destinados à aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

TÍTULO 2 – DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a que se refere este Edital oferecerá o seguinte número de vagas para o ano letivo de 2014:

ENSINO DE FILOSOFIA COM ÊNFASE NA PRÁTICA DOCENTE	20 vagas

2.2 O preenchimento das vagas do curso obedecerá rigorosamente à classificação final, até se completar o número total das vagas oferecidas.

2.3. O CEFET/RJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

TÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 02/12/2013 a 18/12/2013 e 06/01/2014 a 10/01/2014, de segunda-feira a sexta-feira, entre 13 e 19 horas, na Secretaria da DIPPG (Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação) do CEFET/RJ. Endereço: Av. Maracanã, nº 229 – Bloco E, sala 506. Telefone: (21) 2566-3179 ou 2566-3023 (Secretaria da Pós-Graduação).

3.2 No ato da inscrição, o candidato (ou seu representante legal) deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser obtida no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br, na Página da COLAT[1] (Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*), ou no Anexo II deste edital;
- Original e cópia da carteira de identidade;
- Duas fotos de tamanho 3x4, recentes, em bom estado, não digitalizadas;
- Original e cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, da Declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição (no caso de apresentação de Declaração, a cópia deverá ser, obrigatoriamente, autenticada em cartório);
- Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela entrega dos documentos obrigatórios para a matrícula (ver anexo III e Título 5, item 5.3 deste edital).

3.2.1. Não serão aceitas, sob quaisquer condições ou hipóteses, inscrições de candidatos que ainda não tenham concluído o curso superior respectivo, mesmo que portadores de declaração de previsão de conclusão do curso.

3.3 A não apresentação de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da inscrição do candidato e, consequentemente, a perda do direito de participação das demais etapas do processo seletivo.

3.4 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição no processo seletivo.

3.5 Calendário:

Evento		Data	Horário	Local
Inscrição e Entrega de Documentação (*Curriculum Vitae* e entrega da documentação comprobatória)	Início e Término	02/12/2013 a 18/12/2013 e 06/01/2014 a 10/01/2014	13h-19h	Secretaria DIPPG (Bloco E – 5º andar)
Homologação das Inscrições		13/01/2014	18h	Portal do CEFET/RJ (Página da COLAT)
Recurso à homologação das inscrições		14/01/2014	13h-19h	Secretaria DIPPG (Bloco E – 5º andar)
Homologação das inscrições após recurso		15/01/2014	18h	Secretaria DIPPG (Bloco E – 5º andar)
Primeira Etapa (Arguição)*		16, 17 e 18/01/2014	9h-20h	Em sala a ser divulgada na ocasião da homologação das inscrições ou na Secretaria da Pós-Graduação
Resultado da Primeira e Segunda Etapas (Prova de Títulos).		21/01/2014	18h	Secretaria DIPPG (Bloco E – 5º andar)
Recurso ao resultado da		22/01/2014	13h-19h	Secretaria DIPPG (Bloco E – 5º andar)

[1] http://dippg.cefet-rj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=68&Itemid=70 e http://dippg.cefet-rj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=94%3Acursospgls&catid=23%3Acolat&Itemid=70&lang=br

Segunda Etapa			
Resposta ao Recurso da Segunda Etapa	23/01/2014	18h	Secretaria DIPPG (Bloco E – 5º andar).
Resultado Final	24/01/2014	18h	Portal do CEFET/RJ (Página da COLAT) e Secretaria da Pós-Graduação
Matrícula	27/01 e 28/01/2014	13h-19h	Secretaria DIPPG (Bloco E – 5º andar)
Reclassificação	29/01/2014	18h	Secretaria DIPPG (Bloco E – 5º andar)
Matrícula após a reclassificação	30 e 31/01/2014	13h-19h	Secretaria DIPPG (Bloco E – 5º andar)
Início das aulas	A partir de 18/02/2014	Ver anexo do curso	A definir

*Etapa não passível de recurso.

TÍTULO 4 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado do processo de seleção será divulgado no *site* http://www.cefet-rj.br (Página da COLAT) e na Secretaria da DIPPG/CEFET/RJ, no dia 24/01/2014, a partir das 18 horas.

TÍTULO 5 – DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato (ou por seu representante legal, mediante procuração) na Secretaria da DIPPG/CEFET/RJ, entre os dias 27/01 e 28/01/2014 e 30/01/ a 31/01/2014 (matrícula após a reclassificação), entre 13h e 19h.

5.2 Os candidatos classificados deverão preencher a ficha de matrícula e assinar o Termo de Aceitação e Compromisso, declarando-se cientes do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ e das Normas para Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ (os dois documentos encontram-se disponíveis no *site* http://www.cefet-rj.br, na Página da COLAT).

5.3 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Uma foto de tamanho 3x4, recente, em bom estado, não digitalizada, para confecção da carteira de identificação do estudante;
- Original e cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação, com data de colação de grau anterior à data de matrícula.
- *Curriculum Vitae* com sua documentação comprobatória.

5.4 O candidato classificado que não apresentar a documentação obrigatória não terá sua matrícula efetuada, perdendo, assim, o direito à vaga.

5.5 O candidato classificado que não comparecer no horário e data determinados para a matrícula será automaticamente considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga.

TÍTULO 6 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 O aluno matriculado que não comparecer às duas primeiras semanas regulares de aulas e não justificar formalmente as faltas será desligado do curso, sendo sua vaga preenchida por outro candidato classificado, obedecendo-se à ordem de classificação final.

6.2 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar onde efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação dos resultados. Após esse prazo, o CEFET/RJ não mais se responsabilizará pelos documentos entregues.

6.3 Caso haja algum problema técnico no Portal do CEFET/RJ que impeça a consulta de informações e/ou de resultados do processo seletivo, os mesmos deverão ser obtidos exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação (DIPPG/CEFET/RJ), não havendo, portanto, postergação das datas e/ou prorrogação dos prazos estipulados no calendário do concurso, especificados no Anexo do respectivo curso (ver item 1.2 e 3.5 deste Edital).

6.4 Informações ou resultados **NÃO** serão fornecidos por telefone.

6.5 Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pelo CEFET/RJ são TOTALMENTE GRATUITOS. Informações sobre o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a que se refere este Edital encontram-se no respectivo Anexo, conforme expresso no item 1.2 deste edital.

TÍTULO 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, não sendo aceita alegação de desconhecimento das mesmas.

7.2 O processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado em 2014.

7.3 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Filosofia com Ênfase na Prática Docente**
- Anexo II – Ficha de Inscrição
- Anexo III – Termo de compromisso

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013.

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*:
ENSINO DE FILOSOFIA COM ÊNFASE NA PRÁTICA DOCENTE

1. DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia com Ênfase na Prática Docente compreenderá:

A. Primeira Etapa: Arguição – de caráter eliminatório;
B. Segunda Etapa: Prova de Títulos – de caráter classificatório.

A. PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: ARGUIÇÃO

A arguição será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. E comporá 60% do total do processo seletivo. A nota mínima para classificação nesta etapa é de 7,0 (sete) pontos. Esta etapa não é passível de recurso.

A arguição em língua portuguesa e baseada nas informações prestadas pelo candidato no *Curriculum Vitae*. O horário da arguição de cada candidato será previamente publicado da página da COLAT. A arguição será em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. A arguição do candidato visa ao esclarecimento de pontos específicos da documentação apresentada, da formação acadêmica, de sua experiência na área de ensino de filosofia e de possíveis pontos a desenvolver como pesquisa na sua monografia final. O desempenho do candidato será medido a partir: (a) da clareza da argumentação, (b) da demonstração de suas potencialidades, (c) pretensões e (d) disponibilidade de tempo para a realização do curso e da pesquisa.

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar essa condição na ficha de inscrição para o processo seletivo.

O candidato deverá apresentar-se no local da arguição munido do seu cartão de inscrição e documento de identidade.

B. SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA DE TÍTULOS

A Prova de Títulos será constituída de: (a) *Curriculum Vitae* e (b) Cópia dos documentos comprobatórios das informações expressas no *Curriculum Vitae*.

Só serão pontuados os currículos dos candidatos aprovados na Primeira Etapa.

Esta etapa é classificatória e a análise será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A Prova de Títulos responderá por 40% do resultado do processo seletivo. A análise levará em conta tanto a experiência profissional ligada ao ensino de filosofia, quanto à formação docente em filosofia, além da aprovação em concurso público referentes à educação e à produção acadêmica, conforme discriminado a seguir:

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
I - ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO (referente aos 5 últimos anos) (das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço)	**Máximo de 5,0 (cinco) pontos** 0,5 (meio) ponto por semestre de atuação comprovada no magistério de **Filosofia**.
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA (da titulação mais recente para a mais antiga)	**Máximo de 3,0 (três) pontos** 2,5 (dois e meio) pontos para Licenciatura e Bacharelado 2,0 (dois) pontos para Licenciatura ou Bacharelado 0,5 (meio) ponto para conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (360h) 0,25(quarto de) ponto para conclusão de Curso de Atualização ou Extensão (180h), com carga horária comprovada

	OBS.: Candidatos com título de Mestrado e Doutorado deverão informar, no C*urriculum Vitae*, essa condição, porém tais títulos não serão pontuados para fins de classificação, uma vez que o Curso de Especialização prioriza professores e pesquisadores em formação.
III – APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR.	**Máximo de 1,0 (um) ponto**
	0,5 (meio) ponto por concurso. Máximo de 2 (dois) concursos.
IV- PRODUÇÃO ACADÊMICA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS RELACIONADA À ÁREA DO CURSO.	**Máximo de 1,0 (um) ponto**
	0,25 (quarto de) ponto por artigo publicado em revista indexada ou capítulo de livro. Máximo de 4 (quatro) itens.

As informações referentes à Prova de Títulos deverão constar em *Curriculum Vitae*, ao qual estarão anexados os documentos comprobatórios. Serão computadas e pontuadas EXCLUSIVAMENTE as informações que estejam devidamente comprovadas por documentação pertinente. Documentos tais como os concernentes a participações em simpósios, congressos e afins e, ainda, publicações NÃO serão considerados. Solicitamos aos candidatos que se atenham em anexar estritamente os documentos pertinentes.

Os documentos anexados deverão estar organizados segundo a ordem em que se disponham as informações a que se referem, no *Curriculum Vitae*, e deverão estar copiados apenas na frente das folhas (o verso das folhas não será verificado).

A Prova de Títulos, entregue pelo candidato na data e no local especificados no Calendário deste Edital (ver item 3.5 deste Edital), deverá estar acondicionada em envelope lacrado e claramente identificado, na face externa, com o nome do candidato e o curso para o qual concorre à vaga.

O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado conforme modelo dado abaixo:

Curriculum Vitae

DADOS PESSOAIS

Nome
Data de Nascimento
Nacionalidade
Naturalidade
Estado Civil
Filiação
Endereço
Telefones
Endereço eletrônico

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG
CPF
Título de eleitor

ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO
(da titulação mais recente para a mais antiga)

FORMAÇÃO ACADÊMICA
(das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar atividades, instituições e tempo de serviço)

APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR.
(especificar concurso e datas de realização do mesmo e de publicação da aprovação em Diário Oficial)

PRODUÇÃOACADÊMICA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS RELACIONADA À ÁREA DO CURSO. (da mais recente para a mais antiga)

2. DOS CRITÉRIOS PARA A OBTENÇÃO DO RESULTADO FINAL E PARA O DESEMPATE

a. A pontuação final do candidato corresponderá à média das notas alcançadas pelo candidato na Primeira Etapa (**A**rguição – A) e na Segunda Etapa (**P**rova de **T**ítulos – PT). A **média final** (MF) do candidato será dada pela média ponderada da **A**rguição (A) correspondendo a 60% (sessenta por cento) e da **P**rova de **T**ítulos (PT) com 40% (quarenta por cento) do total. A Média Final será determinada a partir da seguinte estrutura:

$$MF = \frac{(6 \times A)\ (4 \times PT)}{10}$$

b. Em caso de ocorrer igualdade de pontuação entre candidatos, o desempate será feito atribuindo-se melhor colocação ao candidato que houver obtido a melhor nota na Primeira Etapa (Arguição). Se persistir o empate, serão considerados, como critérios de desempate, na ordem:

I. O maior tempo de atuação na Educação Básica;
II. O candidato de maior idade.

3. DO CURSO

A. Estrutura do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia com ênfase na prática docente.

A.1 O curso é composto de 360 horas-aula presenciais (a serem concluídas nos dois primeiros semestres) e 120 horas-aula de orientação e produção monográfica.
A.2 O curso, de caráter multidisciplinar, é composto por disciplinas oferecidas regular e semanalmente, às terças e quintas-feiras, das 18h às 22h30min, por vezes, a quarta-feira também poderá ser utilizada, seja para aulas seja para seminários e conferências.
A.3 O curso prevê a realização de atividades pedagógicas como debates, visitas técnicas, seminários, conferências, as quais poderão ocorrer fora dos dias e horários regulares estabelecidos para as aulas semanais.
A.4 O início do curso está previsto para fevereiro de 2014 e seu término previsto para abril de 2016, dos quais os últimos seis meses deverão ser reservados exclusivamente para a realização da monografia.

B. Avaliações do curso e aproveitamento

B.1. Cada uma das disciplinas do curso será avaliada segundo critérios estabelecidos pelo docente que a ministrará. Em caso de trabalhos finais de disciplina a serem realizados fora do ambiente da sala de aula, o discente terá até 30 dias corridos para prepará-lo e entregá-lo ao professor. O desrespeito ao prazo estipulado pode ter como conseqüência a reprovação em todo o curso e a respectiva perda de matrícula.
B.2. Como determina a Legislação, este curso é monográfico.

Parágrafo Único: Ao ser constatado plágio ou qualquer tipo de cópia em qualquer um dos trabalhos realizados pelo discente, bem como na monografia final, o discente poderá ser reprovado e perder seu direito à matrícula.

B.3. A avaliação da disciplina *Confecção de Material Didático*, diferentemente das demais, será realizada mediante a apresentação e arguição de Banca examinadora de um material didático cuja finalidade seja a aprendizagem da filosofia na Educação Básica. O produto desta disciplina será divulgado para todos os professores da rede pública de ensino em um banco de material didático criado para este fim.

B.4. O aproveitamento será traduzido em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, e que tiverem o material didático e a monografia aprovada com nota mínima de 7,0 (sete) terão direito ao certificado de conclusão do Curso de Especialização.

B.5. O curso será considerado em sua totalidade, não se admitindo o aproveitamento de disciplinas feitas em outros cursos ou em anos anteriores.

B.6. Os alunos aprovados em todas as disciplinas do curso e na monografia só receberão o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* mediante entrega da cópia do diploma de Graduação.

C. Frequência

De acordo com o regimento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ, **a frequência é obrigatória**, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem **75% (setenta e cinco por cento) de frequência do total de atividades programadas para cada disciplina**. As atividades programadas compreendem aulas, debates, visitas técnicas, seminários, conferências e outras apresentadas pelo docente como tal.

Aulas de reposição e outras atividades pedagógicas poderão ocorrer, ocasionalmente, fora dos dias e horários das aulas regulares estipulados neste Anexo.

ANEXO II

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ: **MARACANÃ**	FOTO

CURSO: **ENSINO DE FILOSOFIA COM ÊNFASE NA PRÁTICA DOCENTE**
NÍVEL: **ESPECIALIZAÇÃO**

CAMPO EXCLUSIVO COLAT

Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA: ____ / _____ / _____	PERÍODO DO CURSO: _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A)

NOME:			
CPF:	RG:	EMISSOR:	UF:
NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
PAI:			
MÃE:			

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:
() SIM () NÃO EM CASO AFIRMATIVO, QUAL? _____

DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO (A)

GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
() DIPLOMA DA GRADUAÇAO () DECLARAÇÃO () HISTÓRICO	CURRÍCULO: () SIM () NÃO

CONTATOS

TELEFONE:	E-MAIL

SECRETARIA:

_____ _____
ASSINATURA DO CANDIDATO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

- - - -

ANEXO III

CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Eu,_____,

CPF: _____, Identidade: _____, candidato(a) ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **ENSINO DE FILOSOFIA COM ÊNFASE NA PRÁTICA DOCENTE**, declaro estar ciente de que, em caso de aprovação e classificação no Processo Seletivo para o referido curso, devo apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Uma foto de tamanho 3x4, recente, em bom estado, não digitalizada, para confecção da carteira de identificação do estudante;
- Original e cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação, com data de colação de grau anterior à data de matrícula.

Da mesma forma, estou ciente de que, caso os documentos acima discriminados não sejam apresentados, a matrícula não será efetivada e perderei o direito à vaga.

Rio de Janeiro, _____

Assinatura do(a) candidato(a)